



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 279/2013

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora
MARLENE PRADO DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **MARLENE PRADO DA SILVA**, portadora da cédula de identidade RG nº 5.468.095-3 -SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 842.453.609-68, nomeada em 09 de fevereiro de 2001, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2006/2011, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 3856/2011, com fruição no período de 04 de fevereiro de 2013 à 03 de maio de 2013, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 1º de fevereiro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



